



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Grupo Folclórico Alpino Germânico, de Pomerode e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Grupo Folclórico Alpino Germânico, com sede no Município Pomerode.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

	POMERODE	LEIS

	Grupo Folclórico Alpino Germânico	

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual O Grupo Folclórico Alpino Germânico do Município Pomerode, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

finalidade:
artísticas;
típicas e encontros de folclore;
Grupo

- a) Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Grupo Folclórico Alpino Germânico, tem por
- b) Desenvolver o amor ao canto, a música e as danças folclóricas, despertando o gosto pelas atividades
- c) Realizar apresentações públicas e difundir a cultura alemã, através da dança em congressos, festas
- d) Colaborar com toda a iniciativa que tenha finalidade educativa e cultural;
- e) Promover viagens à outros estados, até mesmo à Alemanha com a finalidade de trazer a cultura para o

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso